



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 002		Nº Processo: 002	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcelas 03, 04 e 05 /2020 - FEAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 001-20DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 14/07/2020 a 14/07/2021	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 5.400,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 5.940,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida Municipal (R\$): 540,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armários em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	22.680,00	5.940,00	9.720,00
TOTAL	22.680,00	5.940,00	9.720,00
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos a pesar das inconsistências comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **regular com ressalvas** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

A prestação de contas foi considerada:

() Aprovada

(X) Aprovada com ressalvas

() Irregular

No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.

Data:

07/12/2020

Nome do Administrador:

José Francisco C. de C. Donato
Secretário Municipal de
Assistência Social

Assinatura do Administrador:


José Francisco Cardoso de Castro Donato
Sec. Municipal de Assistência Social
Decreto N° 04 de 02/01/2017

Observações:

* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.

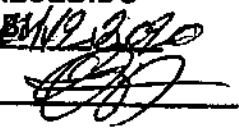
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

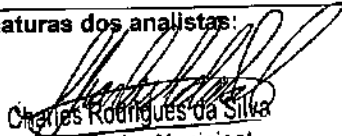
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDOHORÁRIO: **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Parecer nº: 002	Nº Processo: 002	Nº de Páginas: 86	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 30/11/2020
De: Controladoria Municipal			
Para: José Francisco C. de C. Donato - Secretário Municipal de Assistência Social.			
☒ Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? nº 03-05/2020 – FEAS e 03-08 - FMAS		☐ Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 01/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 14/07/2020 a 14/07/2021	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 5.400,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 5.940,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 540,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades. Damos o parecer regular com ressalva: 1 – O arquivo GFIP foi enviado com atraso, o prazo é até o dia 7 do mês seguinte àquele em que a remuneração foi paga evitando a ficar sujeito às multas previstas na Lei nº 8.212/1991 e às sanções previstas na Lei nº 8.036/1990.			
Data: 02/12/2020	Nome dos analistas: Charles Rodrigues da Silva Lucivaldo Alves Nascimento	Assinaturas dos analistas:  Charles Rodrigues da Silva Controlador Municipal Guanambi - Bahia  Lucivaldo Alves Nascimento Assist. Administrativo IV Controle Interno	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

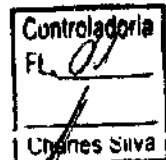
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO

EM: 30/11/2020
HORÁRIO: 10:50
Lucivaldo Alves Nascimento
Assist. Administrativo IV
Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 002	Nº Processo: 002	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor : 25/11/2020	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação			
Para: Controladoria Municipal			
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 03, 04 E 05/2020 – FEAS / 03, 04, 05, 06, 07 E 08 FMAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 001/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 14/07/2020 a 14/07/2021	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência..			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	5.400,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 5.950,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 540,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias..			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	22.680,00	5.950,00	9.180,00
	22.680,00	5.950,00	9.180,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.			

*Bali ya**Chala**Chales*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 002	Nº Processo: 002	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor : 25/11/2020	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação			
Para: Controladoria Municipal			
☒ Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 03, 04 E 05/2020 – FEAS / 03, 04, 05, 06, 07 E 08 FMAS		☐ Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 001/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 14/07/2020 a 14/07/2021	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência..			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	5.400,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 5.950,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 540,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias..			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	22.680,00	5.950,00	9.720,00
	22.680,00	5.950,00	9.720,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

☒ (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

☐ () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

☐ () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

☐ () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ☐ () Sim ☒ (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 001/2020.

Deste modo, recomendamos a: ☒ (X) aprovação ☐ () aprovação com ressalvas ☐ () reprovação da presente prestação de contas.

Data: 26/11/2020	Nome do analista integrante da comissão:	Assinatura do analista integrante da comissão:
Nome dos demais integrantes da comissão: Nivalda Virgens Lessa Luzilene Rosa Moreira Baliza Deuzane Cristina Soares Lobo	Assinatura dos demais integrantes da comissão: Nivalda Virgens Lessa Luzilene Rosa Moreira Baliza Deuzane Cristina Soares Lobo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO
Em 25/11/2020
Luiziane R.

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer Nº: 002	Nº Processo: 002	Data Recebimento da Prestação de Contas: 25/11/2020	
De: Gestora do Termo de Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 15/2018			
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 03, 04 E 05/2020 – FEAS / 03, 04, 05, 06, 07 E 08 FMAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 001/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 14/07/2020 a 14/07/2021	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 5.400,00	Data do Repasse: 06/11/2020	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 5.940,00
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 540,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	22.680,00	5.940,00	9.720,00
	22.680,00	5.940,00	9.720,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

☒ (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

☐ () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017:

☐ () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

☐ () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ☐ () Sim ☒ (X) Não

Conclusão Final:

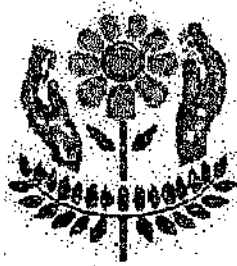
Conclui que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 001/2020

Deste modo, recomendamos: ☒ (X) aprovação ☐ () aprovação com ressalvas ☐ () reprovação da presente prestação de contas.

Data:
25 /11/2020

Nome do(a) Gestor(a):
Maiza Alves de Araujo Pereira

Assinatura do(a)
Gestor(a):



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.O.C. 15.015.140.0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 302

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2060 DECRETO Nº 9205

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7026/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/82

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 21002.002.8765-29

FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20.00.88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0077) 3452 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBI/BA

Guanambi 20 de Novembro de 2020

Ofício nº 38/2020

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exmº Sr. Jairo Silveira Magalhães

RECEBIDO
Em 25/11/2020
Jairo Silveira Magalhães

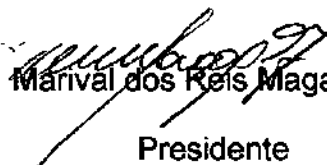
Assunto: Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 001/20 referente 3 parcelas do FEAS.

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Parceria firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 3 parcelas do FEAS agosto, Setembro e Outubro e 6 parcelas de contrapartida no valor de R\$ 5.940,00 recebida no dia 06/11/2020.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail apaegbi@hotmail.com do telefone (77) 3452 - 0728.

Atenciosamente


Marival dos Reis Magalhães
Presidente





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2360 DECRETO Nº 2260

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 100220

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 Dº DE 27/02/92

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22007.00310288-26

FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES 198 Nº 49 DE 20/06/60

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

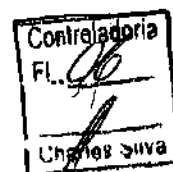
Declaração de Aplicação de Recursos

Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n° 79 no município de Guanambi - Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referentes a parcela do Termo de Parceria n° 001/20 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 20 de Novembro de 2020


Marival dos Reis Magalhães
Presidente





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.E.C. 15.015.142/001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA EM CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 302
UTILIDADE PÚBLICA E CIVA MUNICIPAL LEI N° 2023 DECRETO N° 21/03
UTILIDADE PÚBLICA E CIVA ESTADUAL LEI N° 10066
UTILIDADE PÚBLICA E CIVA FEDERAL LEI N° 9511 DE 17/02/97
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 2002.002142/03-25
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 2002/03
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0077) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

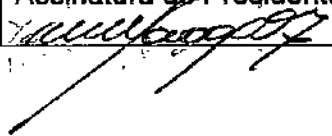
Handwritten signature: Daniel Fumil

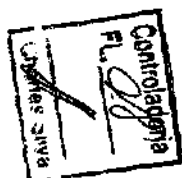
ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria 001/20		Período de Execução 14/07/2020 a 14/07/2021		Período de Vigência 14/07/2020 – 14/07/2021			
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais							
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77- 3452- 0728		E-mail: apaegbi@hotmail.com			
				Nome do órgão Repassador: FEAS via FMAS			
Objeto da parceria : Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência							
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 109 alunos com deficiência Intelectual							
1.1 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.							
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos materiais de higiene ,limpeza e alimentação, materiais para escritório e expediente, pagamento dos psicólogos para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.							



1.3 Alcance do objetivos(os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos previstos foram alcançados em parte, vez que não foi possível aquisição de gêneros alimentícios, porém, o alcance foi satisfatório.		
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.		
1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:		
Data: 20/11/2020	Nome do Presidente ou do Representante legal: Marival dos Reis Magalhães	Assinatura do Presidente ou do representante legal: 



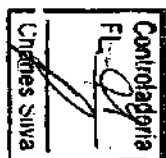


APAS - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pernambuco
C.O.C. 12.911.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 909 Nº 822
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2249 DECRETO Nº 0342
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 20058
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 9517 D.º DE 17/03/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 25200-80103/03-29
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAS SOB NOME DE 200402
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 16 - CENTRO - FONE (81) 773452 - 0720 - CEP: 49400-000 - CAMARÃO-BA

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Número da Parceria: 001 - 20			Período de Execução: 14/07/2020 a 14/07/2021		Período de vigência: 14/07/2020 a 14/07/2021	
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais						
CNPJ: 15.015.142/0001-08			Telefone: 77 - 3452 - 0728	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: FEAS via FMAS	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo	No.	Data			Unitário	Total:
				Nada a declarar		
Total:						
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):						
Data: 20/11/2020		Nome do Presidente ou representante legal: Marival dos Reis Magalhães		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: 		





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaraná
C.O.E. 15.571.342/0001-09
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 392
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL Nº 2808 DECRET Nº 22.04
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL ESTADUAL Nº 11.708/99
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 11.708/99
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2007.003.123.867-79
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 045 DE 2000/RS
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (51) 3452-0728 - CEP 96430-000 - GUARANÁ/RS

unibpp 7
Marival dos Reis Magalhães

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Marival dos Reis Magalhães

MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE PARCERIA	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
11	2020	FEAS	001-20DPCP-PMG	14/07/2020- 14/07/2021	FEAS R\$ 5.400,00 FMAS R\$ 540,00 Total = R\$ 5.940,00	06/11/2020	19/11/2020

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Telefone p/ contato: 77-3452-0728

E-MAIL: apaegbi@hotmail.com

Responsável: Marival dos Reis Magalhães

Telefone p/ contato: 77-3452-0728

E-MAIL:

DOCUMENTOS					FORNECEDOR					RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPE-SAS
Motiv/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato ou Licitação	5.400,00	FEAS	540,00	FMAS	
1.	1.	13/11/2020	501	CH850889	00.773.216/0001-90	Lilas Papelaria	Aquisição de Materiais de escritório e expediente	-				540,00	
1.	1	07/11/2020		CH 850886	365.091.595 - 20	Solange Mª C. de Brito	Pag. Psicóloga mês de Outubro	-		2.761,91			
1.	1	07/11/2020		CH 850887	039.289.555 - 27	Samuel Lopes Teixeira	Pag. Psicólogo Mês de Outubro			2.105,41			





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

CNPJ: 14.815.490/0001-08
SOCIEDADE C.A.M.E. REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCAIMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 1248 DECRET Nº 22/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 1008/83
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 12017 DE 27/03/07
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROFISSIONAL Nº 2002/0010249-79
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 048 DE 22/02/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3403 - 0728 - CEP 40420-000 - GUANAMBI-BA

1	1	16/11/2020	38423	CH 850893	34.427.922/0001-00	Regional Mercantil de Alimentos	Aquisição gêneros aliment,mat.limpez a e higiene.			532,68		
Guanambi/BA, 20/11/2020						TOTAL GERAL:			5.400,00	5.400,00	540,00	540,00
						SALDO FINAL:						0,00

[Handwritten signature]
Vandro de Oliveira de Souza
Tec. Cont. CRC-BA 10.570
CPF: 160.859.495-53



MPD09A
F6701199

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
AUTO-ATENDIMENTO

23/11/2020
10.12.21

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 0923 Conta: 00000011763 De: 01/11/2020 a 23/11/2020 Pag: 00001 / 00002
----- APAE GUANAMBI - PNTE -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento Orig	Lote	V a l o r
1509	Saldo Anterior em 15/09/2020			0,00C
0611	870-TRANSF RECEBIDA	550923000038760	0923 99015	540,00C
	06/11 0923	38760-6 FMAS DE GUANAM		
	870-TRANSF RECEBIDA	550923000050270	0923 99015	5.400,00C
	06/11 0923	50270-7 BLOCO DA PSEMC		
0611	Saldo Parcial			5.940,00C
1011	002-CHEQUE	0850886	0923 13744	2.761,910
	002-CHEQUE	0850887	0923 13744	2.105,410
1011	Saldo Parcial			1.072,68C
1911	002-CHEQUE	0850889	0923 13772	540,000
	002-CHEQUE	0850893	0923 13772	532,680
2311	Saldo Final			0,00C

JUROS

0,00

Continua...

F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.





unifbagg
x Genil Guedes

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Brasil
C.G.C. 15.975.942/01-01
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Nº 17.728
ESTADO DA BAHIA - CILVILIZAÇÃO Nº 25433 DEBATO (1925)
CIVILIZAÇÃO Nº 16.141.000/00
UNIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 15.975.942/01-01
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL Nº 15.975.942/01-01
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES 503 Nº 15.975.942/01-01
REDE: RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0077) 3462 - 4976 - CEP 40030-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CANETA BIC CRISTAL AZUL	UND.	50	1,40	70,00
2	CANETA BIC CRISTAL PRETA	UND.	30	1,40	42,00
3	CLIPS N4/ 500 GR	CX	1	19,00	19,00
4	GRAMPO 26/6 CX C/5000	CX	3	7,80	23,40
5	LAPISEIRA 0.7 TILIBRA I-POINT NEON	UND.	1	8,80	8,80
6	PAP. COPIMAX A-4 RESMA	RS	10	25,70	257
7	PASTA POLIP 40MM PRETO ONDA DAC	UND.	10	4,90	49
8	PASTA SUSPensa MARM FRAFT FRAMA	UND.	20	2,70	54
9	TESOURA ACO MULTIUSO T401 TILIBRA	UND.	1	16,80	16,8
TOTAL					540,00

Gbr-Ba, 12/11/2020
00.773.216/0001-907
REIS E PI LTDA.
Av. Guanabara Nº 44, 1º Andar - Centro
CEP: 46.430-000
Guanambi-BA

[Assinatura]

Controladoria
FL *13*
[Assinatura]
Charles Silva



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Guanambi
C.E.C. 15.051.147/01-01
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 222
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL RES Nº 20.000 DECRETADO Nº 2004
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL RES Nº 20.000
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL RES Nº 20.000
REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROS. Nº 20.000
FUNDADAÇÃO FEDERATIVA NACIONAL DAS APAES SOB Nº 20.000
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (077) 3462 - 0726 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

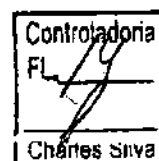
ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CANETA BIC CRISTAL AZUL	UND.	50	1,40	70,00
2	CANETA BIC CRISTAL PRETA	UND.	30	1,40	42,00
3	CLIPS N4/ 500 GR	CX	1	19,90	19,90
4	GRAMPO 26/6 CX C/5000	CX	3	7,90	23,70
5	LAPISEIRA 0.7 TILIBRA I-POINT NEON	UND.	1	8,90	8,90
6	PAP. COPIMAX A-4 RESMA	RS	10	25,90	259
7	PASTA POLIP 40MM PRETO ONDA DAC	UND.	10	4,95	49,5
8	PASTA SUSPENSA MARM FRAFT FRAMA	UND.	20	2,90	58
9	TESOURA AÇO MULTIUSO T401 TILIBRA	UND.	1	16,90	16,9
	TOTAL				547,90

12/11/2020

Elie Cotrim Passos

11.964.689/0001-90
ELIEL COTRIM PASSOS

Av. Guanabara, 71/A - Centro
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.R.C. 05.091.142.001-40
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 300
UTILIDADE PÚBLICA E AFILIADA ÀS LEIS Nº 2549 DE 2000 E Nº 2549
UTILIDADE PÚBLICA ESPECIAL LEI Nº 2549
UTILIDADE PÚBLICA ESPECIAL LEI Nº 2549
REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROS. Nº 2549 DE 2000
FILIAL À FEDERAÇÃO REGIONAL DAS APAES DO BAHIA DE 2000
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - 74600-000 - GUANAMBI - BA

X *[assinatura]*
X *[assinatura]*

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CANETA BIC CRISTAL AZUL	UND.	50	1,50	75,00
2	CANETA BIC CRISTAL PRETA	UND.	30	1,50	45,00
3	CLIPS N4/ 500 GR	CX	1	19,10	19,10
4	GRAMPO 26/6 CX C/5000	CX	3	7,80	23,40
5	LAPISEIRA 0.7 TILIBRA I-POINT NEON	UND.	1	8,70	8,70
6	PAP. COPIMAX A-4 RESMA	RS	10	25,80	258
7	PASTA POLIP 40MM PRETO ONDA DAC	UND.	10	4,90	49
8	PASTA SUSPENSÁ MARM FRAFT FRAMA	UND.	20	2,80	56
9	TESOURA ACO MULTIUSO T401 TILIBRA	UND.	1	17,00	17
TOTAL					551,20

Exbi - 12/11/2020

02.762.090/0001-83
ELINA PEREIRA COTRIM PASSOS
Praça Coronel Cajaliba, 160
Centro - CEP: 46.430-000
Guanambi - Bahia

Jane Maria dos Santos Luanandes



RECEBEMOS DE REIS E PI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: REIS E PI LTDA
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE: 789 - APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA
 VALOR TOTAL DA NOTA: 540,00
 Nº: 501
 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: **Reis e Pi**
 REIS E PI LTDA
 AVENIDA GUANABARA - CENTRO
 46430-000-GUANAMBI-BA
 (77) 3451-5696
 suporte@eletron.com@gmail.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 1 - SAÍDA
 2 - ENTRADA
 Nº: 501
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1/1

Chave de acesso: 2920 1100 7732 1600 0190 5500 1000 0005 0110 3011 0867
 Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 Protocolo de Autorização de Uso: 129201619691773 13/11/2020 16:12:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQ. REC
 CNPJ: 00.773.216/0001-90
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 042462912
 INSC. ESTADUAL DO DEST. DESTINATÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE: APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL OZORIO, 79
 MUNICÍPIO: GUANAMBI
 CEP: 46430-000
 UF: BA
 DATA DA EMISSÃO: 13/11/2020
 DATA DA SAÍDA: 13/11/2020
 HORA DA SAÍDA: 16:12:00

FATURA: NF501/1 13/11/2020 540,00

CALCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
 VALOR DO ICMS: 0,00
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00
 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 540,00

VALOR DO FRETE: 0,00
 VALOR DO SEGURO: 0,00
 DESCONTO: 0,00
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
 VALOR DO IPI: 0,00
 VALOR APROXIMADO DOS PRÊMIOS: 0,00
 VALOR TOTAL DA FATURA: 540,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL:
 ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO:
 QUANTIDADE: 1
 ESPÉCIE:
 MARCA:
 NÚMERO:
 PESO BRUTO: 0,000
 PESO LÍQUIDO: 0,000

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	EST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
14007	CANETA BIC CRISTAL AZUL	96082000	0500	5405	UN	50,000	1,400	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13910	CANETA BIC CRISTAL PRETA	96081000	0500	5405	UN	30,000	1,400	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
438	CLIPS N 4/0 500 GR	83059000	0500	5405	CX	1,000	19,000	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1470	GRAMPO 26/6 CX C/5000	83052000	0500	5405	CX	3,000	7,800	23,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5726	LAPISEIRA 0.7 TILIBRA I-POINT NEON	96084000	0500	5405	UN	1,000	8,800	8,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16329	PAP. COPIMAX A-4 RESMA	48025610	0500	5405	RS	10,000	25,700	257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16294	PASTA POLIP 40MM PRETO ONDA DAC	42021210	0500	5405	UN	10,000	4,900	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15852	PASTA SUSPensa MARM FRAFT FRAMA	48209000	0500	5405	UN	20,000	2,700	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11917	TESOURA ACO MULTUISO T401 TILIBRA	82130000	0500	5405	UN	1,000	16,800	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS
 EM: 13/11/2020
 Ch. nº 850889 Bco. Brasil
 Lucia B. Souza
 Secretária

DADOS ADICIONAIS
 IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Condição Pgto:0
 Complemento: A VISTA

Controladoria
 Charles Silva

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	0923	7	4	11.783-3	1	800	890889	5	
018	001	0923	0	0	11.783-3	0	800	890889	0	

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e quarenta reais R\$ #540,00

Loiteria Papeteria e centavos acima

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 12/2019

Guanambi, 13 de novembro de 2020

[Assinatura]

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-BR
CNPJ 15.015.142/0001-06
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

000109233 0188508895A 126001476333

Controladoria
FL 17
Chafes Silva

#540,00

Quinhentos e quarenta reais

Brilho Papelaria

Guamambi, 13 novembro 2020

[Signature]

cópia de cheque nº 850 889

☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco Brasil

Utilizado para pagamento referente aquisição de materiais
pl escritório e expediente.

Vistos		Contador	Caixa	Controladoria FL 12 <i>[Signature]</i> Chaves Silva	Cheque assinado por: <i>Marival Magalhães</i> <i>Joãoel Miranda</i>
		C/Corrente			
		Talão			

tilbra

Controladoria
FL 12

[Signature]
Chaves Silva

Folha Mensal
Outubro de 2020

CBO	Departamento	Falt
251505	1	1
Admissão:	02/05/2019	

07, 11, 2020

Controladoria
FL. 9
Chanes Silva

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	0923	7	1	11.763-3	1	800	850856	0
018	001	0923	7	1	11.763-3	1	800	850856	0

Pague por este cheque a quantia de Dois mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavo x centavos acima

a Solange Maria Cardoso de Brito ou a sua ordem

Guanambi, 07 de novembro de 2020

[Assinatura]

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
 CNPJ 15.015.142/0001-08
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2000

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
 00.000.000/0940.72
 RUA EXPEDICIONÁRIOS 41
 CENTRO GUANAMBI BA
 CONFECCAO: 12/2015

0001092360 0188508865A 129001176337

Controladoria
 FL *[Assinatura]*
 Chagas Silva

R\$ 2.761,91

Dois mil setecentos e sessenta e um reais e
 noventa e um centavo x
 Solange Maria Cardoso de Brito
 Guarambi, 07 novembro 2020.

[Handwritten signature]

cópia de cheque nº 850 886

☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco Brasil
 Utilizado para pagamento referente mes de outubro
da psicologa (Solange M^a Cardoso de Brito)

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente	
			Talão	

Controladoria
 FL 21
 Charles Silva

Marival Magalhães
Marcel Miranda

titular

Controladoria
 FL 21
 Charles Silva

CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL LEI Nº 5766/71 CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA		 	
REGISTRO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	
3º	CRP-03/13535	27/02/2018	
NOME		DATA	
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO		365.091.595-20	
FILIAÇÃO		RG	DATA EXPIRAÇÃO
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA		01013514-51	25/02/2005
ISABEL CARDOSO DA SILVA		UF	
CANDIBA - BA		BA	
NACIONALIDADE		OBSERVAÇÃO	
BRASILEIRA			
DATA NASCIMENTO			
27/01/1952			
LOCAL DE EXERCÍCIO			
SALVADOR - BA			
DATA DE EXERCÍCIO			
02/02/2018			
ASSINATURA DO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL			
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO			
PSICÓLOGA CRP-03			

Controladoria
FL 
Charles Silva

MINISTÉRIO DO TRABALHO

2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 26

CANTINA DE TEMPO I RE, DANC' STON

140.19041.95-0

4430885

0060

BA

Solange Hay Carter de Cuba



Esta é a Carteira de Trabalho - CTPS, emitida pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.033 de 29.01.1932 e posteriormente reformada pelo Decreto nº 3452 de 01.05.1941 que criou a CTE e os documentos que a compõem, a saber: o livro de registro e o documento de registro.

Não deverão ser imputados todos os dados do Conselho de Segurança e do Conselho para a desarmamento de países para a função de trabalho, mas a maioria dos países presentes e a maioria dos membros do Conselho de Segurança, incluindo a maioria dos membros do Conselho de Segurança, não se abstiveram de votar no Conselho de Segurança.

O conjunto de documentos deve ser entregue ao condutor, quando este estiver em posse da documentação do portador.

Pelo seu reconhecimento, o documento protege e cuida, principalmente, do direito e do futuro da sua vida. Profissionalmente, garante a sua pessoa e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuindo para o bem-estar pessoal e futuro e o de seus dependentes, tendo validade também como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RESINA DE EPOXI

1. THE STATE OF TEXAS, County of EL PASO, do hereby certify that JOSEPH A. GARCIA is the duly qualified and acting Sheriff of said County.

VENTI OFFICIAL TRANSLATION: [HTTP://TRIALINFO.GOV/PT](http://trialinfo.gov/pt)

Controladoria
FL. 93
Chaves Silva

28719-443086 NO-14

SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO

FILIAÇÃO..... ISABEL CARDOSO DA SILVA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

NASCIMENTO..... 27/01/1952

ESTADO CIVIL..... CASADO

NATURALIDADE..... CANOAS - BA

DOCUMENTO..... R.G. - 0401351481 - ZMS02088 - SSP - BA

LEI Nº 5.048, DE 18 DE MAIO DE 1986

CPF..... 385.091.526-20

TIT. ELEITOR.....

CIVIL.....

SEÇÃO.....

ZONA.....

LOCAL DE EMISSÃO: SEC - GUANAMERI - SNEB/BA SAC GUANAMERI

DATA DE EMISSÃO: 10/04/2019

Michel Schaff
GERENTE GERAL DO SNEB/BA
Supervisor do Registro de Trabalho e Emprego

ASSINATURA DO CANDIDATO

LEI Nº 8.048, DE 18 DE MAIO DE 1986

CPF:.....	385.091.508-20	CNH:.....	
TÍT. ELEITOR:		SEÇÃO:	
LOCAL DE EMISSÃO:	SEC. GUANAMERI - ZINERBANA SAC GUANAMERI		ZONA:
DATA DE EMISSÃO:	10/04/2019		

Mark Schaff
CENTA AERONAUTICA BRASILEIRA, FZ CONTING. PAVEL
Superintendente Regional de Tráfego e Comunicação

$$A \otimes (S \otimes A) \cong (A \otimes S) \otimes A \cong A \otimes (S \otimes A)$$

IDENTIFICACION	
DATOS BASICOS	1 - 1 PARA 1 - 1
DOCUMENTO	
NOMBRE	
APELLIDOS	
NOMBRE COMPLETO	
FECHA DE NACIMIENTO	
LUGAR DE NACIMIENTO	
SEXO	
ESTADO CIVIL	
OCUPACION	
EDUCACION	
RELIGION	
OTROS DATOS	
FIRMA	
FECHA	
LUGAR	
OTROS DATOS	

1. NAME : DR. SUDHAKAR
 2. ADDRESS : 10, PANDIT K. S. MISHRA
 3. MOBILE NO. : 984410057031

[illegible]

115

COMMUNICATIONS

...

050104

ANOTAÇÕES GERAIS

Assinaturas autorizadas por lei.

No contrato de pg. 01 a carga horária se mande cumprir de pelo 30 horas.

x *[assinatura]*

Passou a exercer a função de pedagogo em 01/01/2020

x *[assinatura]*

443085

ANOTAÇÕES GERAIS

Assinaturas autorizadas por lei.

No contrato de pg. 01, a carga horária remanejada reduzida para 20h em 01/01/2020.

x *[assinatura]*

CONTRATO DE TRABAJO

El presente contrato de trabajo se celebra entre el Sr. [Nombre], de nacionalidad [País], con DNI [Número], y la Empresa [Nombre], con DNI [Número], en virtud de lo establecido en el artículo 15 del Real Decreto Legislativo 2/2007, de 27 de enero, por el que se aprueba el texto refundido de la Ley Orgánica de Regulación del Trabajo.

El contrato se celebra por escrito, en un ejemplar que quedará en poder de la Empresa, y se comunicará al trabajador en el momento de su firma.

El contrato se celebra por un periodo de tiempo determinado, de [Duración] meses, a contar desde el día [Fecha] de [Mes] de [Año].

El contrato se celebra a tiempo parcial, con una jornada de [Horas] horas semanales.

El contrato se celebra a tiempo completo, con una jornada de [Horas] horas semanales.

El contrato se celebra a tiempo indeterminado.

El contrato se celebra a tiempo determinado, con una duración de [Duración] meses, a contar desde el día [Fecha] de [Mes] de [Año].

El contrato se celebra a tiempo parcial, con una jornada de [Horas] horas semanales.

El contrato se celebra a tiempo completo, con una jornada de [Horas] horas semanales.

El contrato se celebra a tiempo indeterminado.

El contrato se celebra a tiempo determinado, con una duración de [Duración] meses, a contar desde el día [Fecha] de [Mes] de [Año].

El contrato se celebra a tiempo parcial, con una jornada de [Horas] horas semanales.

El contrato se celebra a tiempo completo, con una jornada de [Horas] horas semanales.

El contrato se celebra a tiempo indeterminado.

ALTERACIONES DE SALARIO

El presente contrato de trabajo se celebra entre el Sr. [Nombre], de nacionalidad [País], con DNI [Número], y la Empresa [Nombre], con DNI [Número], en virtud de lo establecido en el artículo 15 del Real Decreto Legislativo 2/2007, de 27 de enero, por el que se aprueba el texto refundido de la Ley Orgánica de Regulación del Trabajo.

El contrato se celebra por escrito, en un ejemplar que quedará en poder de la Empresa, y se comunicará al trabajador en el momento de su firma.

El contrato se celebra por un periodo de tiempo determinado, de [Duración] meses, a contar desde el día [Fecha] de [Mes] de [Año].

El contrato se celebra a tiempo parcial, con una jornada de [Horas] horas semanales.

El contrato se celebra a tiempo completo, con una jornada de [Horas] horas semanales.

El contrato se celebra a tiempo indeterminado.

El contrato se celebra a tiempo determinado, con una duración de [Duración] meses, a contar desde el día [Fecha] de [Mes] de [Año].

El contrato se celebra a tiempo parcial, con una jornada de [Horas] horas semanales.

El contrato se celebra a tiempo completo, con una jornada de [Horas] horas semanales.

El contrato se celebra a tiempo indeterminado.

El contrato se celebra a tiempo determinado, con una duración de [Duración] meses, a contar desde el día [Fecha] de [Mes] de [Año].

El contrato se celebra a tiempo parcial, con una jornada de [Horas] horas semanales.

El contrato se celebra a tiempo completo, con una jornada de [Horas] horas semanales.

El contrato se celebra a tiempo indeterminado.

El contrato se celebra a tiempo determinado, con una duración de [Duración] meses, a contar desde el día [Fecha] de [Mes] de [Año].

El contrato se celebra a tiempo parcial, con una jornada de [Horas] horas semanales.

El contrato se celebra a tiempo completo, con una jornada de [Horas] horas semanales.

El contrato se celebra a tiempo indeterminado.

CAEAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E.DE GBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

CC: ADMINISTRADOR
Mensalista

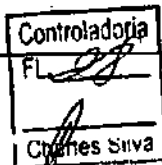
Folha Mensal
Outubro de 2020

Código	Nome do Funcionário	CSO	Departamento	Faixa
1038	SAMUEL LOPES TEIXEIRA PSICOLOGO	251505	1	1
		Admissão:	04/04/2019	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.322,00	
998	I.N.S.S.	8,62		200,26
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		16,33

CAIXA ECONOMICA FEDERAL 104
conta corrente: 022699-0

Agência: 4819 -



Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.322,00	216,59
Valor Líquido	2.105,41

Base de Cálculo	Base de Cálculo INSS	Base de Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base de Cálculo IRRF	Faixa IRRF
2.322,00	2.322,00	2.322,00	185,76	2.121,74	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Samuel Lopes Teixeira
Assinatura do Funcionário

04.11.2020

Data



Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 11.783-5 C2 1 Série 800 Cheque Nº 850887 C3 9 R\$ 2.105,41 #

Pague por este cheque a quantia de Dois mil cento e cinco reais e quarenta e um centavo x e centavos acima

a Samuel Lopes Teixeira ou à sua ordem

Guanambi, 07 de novembro de 2020

[Signature]
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ADAPGAI
CNPJ 13.013.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

BANCO DO BRASIL
GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 12/2019

000409235 01885088754 138001176338

Controladoria
FL *[Signature]*
Cristianes Silva

2.105,41 #

Dois mil cento e cinco reais e quarenta
e um centavo

Samuel Lopes Teixeira

Guamambi 07 novembro 2020

[Signature]

cópia de cheque nº 850887

☐ Visado ☐ Cruzado

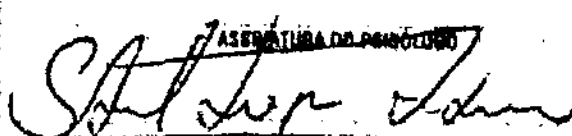
Do Banco Brasil

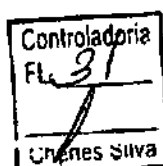
Utilizado para pagamento referente mês de outubro
do psicólogo (Samuel Lopes Teixeira)

Vistos		Contador	Caixa	Controladoria FL 32 <i>[Signature]</i> Charles Silva	Cheque assinado por:
			C/Corrente		<u>Marival R. Magalhães</u> <u>Marcel Mironaka</u>
			Talão		

tábra

Controladoria
FL 32
[Signature]
Charles Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL LEI Nº 5766/71			
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA			
REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	
3ª	CRP-03/13627	27/02/2016	
JURISDIÇÃO		VM	
Bahia		1ª	
NOME			
SAMUEL LOPES TEIXEIRA			
FILIAÇÃO			
ANTONIO TEIXEIRA NETO			
MARILENE GOUTO LOPES TEIXEIRA			
NACIONALIDADE			
PALMAS DE MONTE ALTO - BA			
NACIONALIDADE		DATA NASCIMENTO	
BRASILEIRA		12/03/1990	
LOCAL DE EXPEDIÇÃO		DATA DE EXPEDIÇÃO	
Salvador-BA		23/01/2018	
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRP			
Valter da Mata Filho Presidente CRP-03			
FOTO		CPF	
		039.269.555-27	
RG		DATA EXPEDIÇÃO	
12.716.244-51		11/12/2012	
UF		BA	
OBSERVAÇÃO			
ASSINATURA DO PROFISSIONAL			
			



TRABALHADOR

Instituto Social de Trabalho e Previdência Social - ISEPS

Este documento é emitido em conformidade com a Lei nº 2.045, de 1954, e o Decreto nº 23.464, de 1957, que regulam a organização e o funcionamento do Instituto Social de Trabalho e Previdência Social.

O presente documento tem por finalidade atestar a situação de trabalho e previdência social do trabalhador, bem como a sua contribuição para o seguro social.

Para a obtenção deste documento, o trabalhador deve apresentar-se ao Instituto Social de Trabalho e Previdência Social, com os dados pessoais e profissionais necessários para a identificação e a inscrição no sistema de previdência social.

Este documento é válido por 12 meses, contados a partir da data de emissão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

130.35358.07-8

NÚMERO

3994702

002-0

BA

Samuel Lopes Teixeira



02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

Nome: SAMUEL LOPES TEIXEIRA

Local de Nascimento: PALMAS DE MONTE ALTO - BA

Nome do Pai: ANTONIO TEIXEIRA NETO

Nome da Mãe: MARILENE COUTO LOPES TEIXEIRA

RG: 1271624451

Estado Civil: SOLTEIRO

Data de Nascimento: 12/07/1990

CPF: 038.283.558-27

Idade: 175

RG: 1271624451

CPF: 038.283.558-27

Local de Residência: P. M. PALMAS DE MONTE ALTO

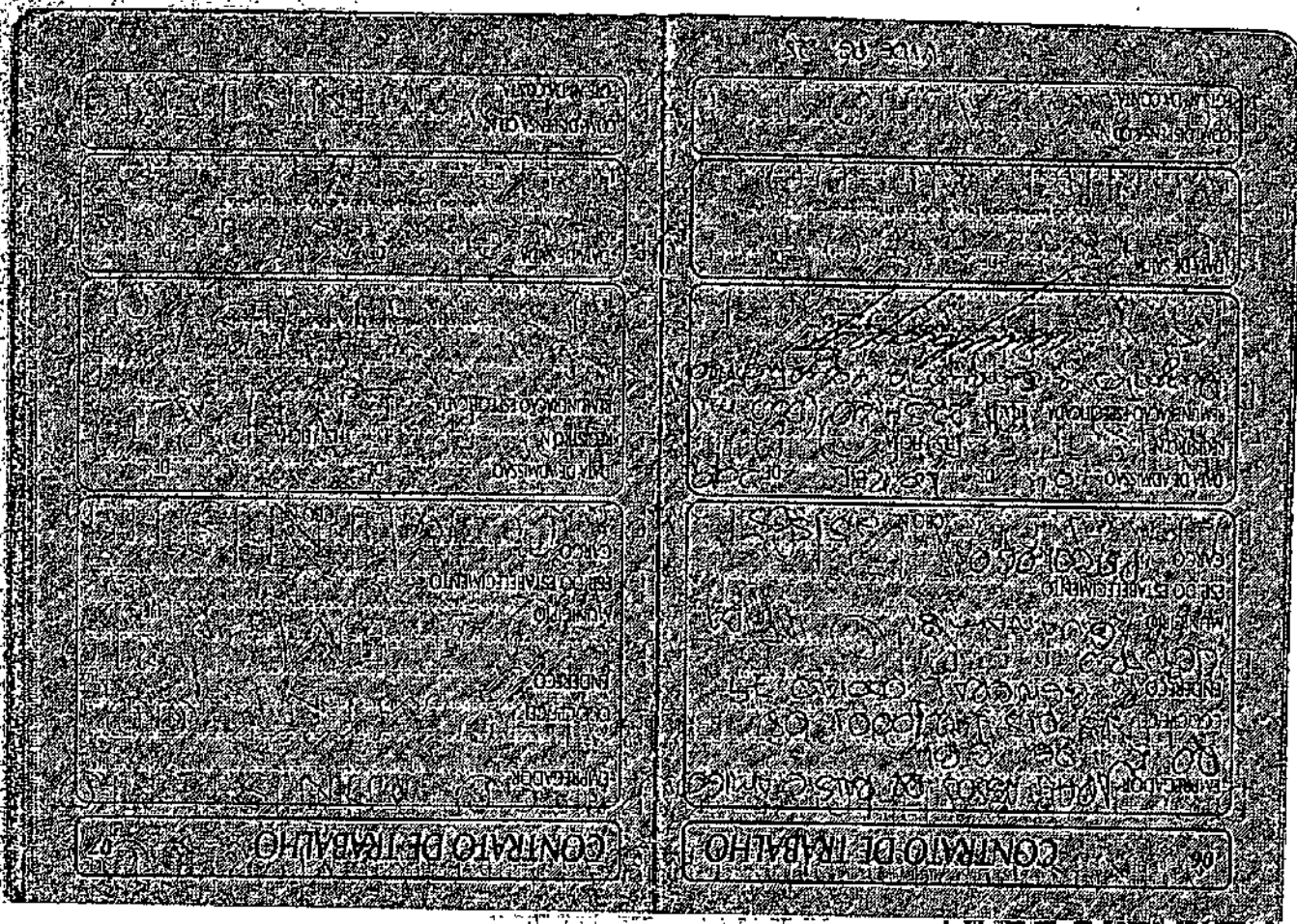
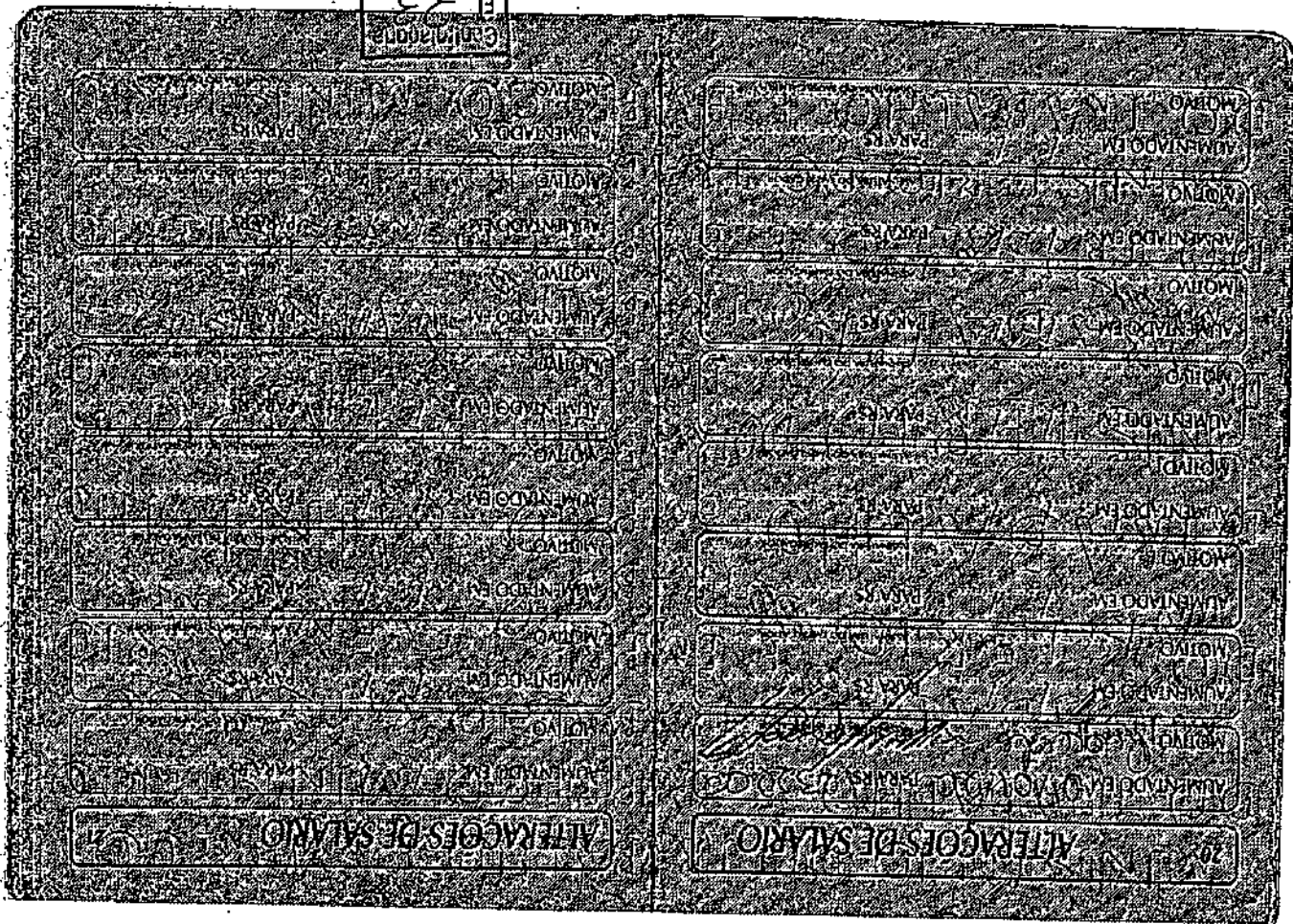
Bairro: 1402/2003

Samuel Teixeira

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

Controladoria
FL 22
Charles Silva



207-1993

28

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

No contrato de pg. 06,
a carga horária
cumprida pelo funcionário
é de 12 horas
semanais.

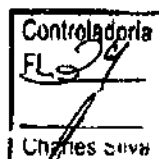
x ~~Assinatura~~

399-702

29

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)



Handwritten signatures and marks at the top of the page.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

TABELAS 41:0 (01/03/2020)

DATA: 23/11/2020

HORA: 11:04:28

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI	Nº CONTRÔLE: KeyKzfp6cHf0000-3	Nº ARQUIVO: FdDn417u18c0000-2
COMP: 10/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0	FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00	INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA:		INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: Rua GENERAL OSORIO 79	BAIRRO: CENTRO	CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA	CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34511007	CNAE: 9430800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	639 620 744 779	TOTAL

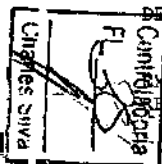
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	766,00	0,00	0,00	0,00	766,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	766,00	0,00	0,00	0,00	766,00
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	766,00	0,00	0,00	0,00	766,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A PEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

258900000077 165001792017 107648050811 501514200014

EMPRESA: PAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

COMP: 10/2020 COD REC: 115

COD GPS: 2305

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

TOMADOR/OSRA:

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	FIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA COD MOVIMENTAÇÃO	OCBO
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO	JAM	
JOSE DE OLIVEIRA		106,84896,33-5	01/09/2017	01	07824	
1.429,60	0,00	0,00	112,98	114,37	0,00	
LUCIA BATISTA SOUZA		121,89858,42-3	01/02/2017	01	02523	
781,50	0,00	0,00	58,61	62,52	0,00	
MAIZA MARIA DA CONCEICAO		126,80065,05-2	01/10/1988	01	04110	
522,50	0,00	0,00	38,18	41,80	0,00	
SAID LOPES TEIXEIRA		209,70565,25-3	01/08/2017	01	05174	
771,68	0,00	0,00	57,87	61,73	0,00	
SAMUEL LOPES TEIXEIRA		130,35358,07-8	04/04/2019	01	02515	
2.322,00	0,00	0,00	200,26	185,76	0,00	
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO		140,19041,95-0	02/05/2019	01	02515	
3.129,00	0,00	0,00	297,10	250,32	0,00	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

8.856,29

-0,00

-0,00

766,00

716,50

0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

TABELAS 41,0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 23/11/2020

HORA: 11:04:28

PÁG: 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858900000077 165001782017 107646050811 501514200014

EMPRESA: PAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI

No DE CONTROLE: KoyKzIP6dH0000-3

Nº ARQUIVO: FdDm417u18c0000-2

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

COMP: 10/2020 COD REC: 115

COD GPS: 2305

FPAS: 538

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

FAP: 1,00

RAT AJUSTADO: 2,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79

CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 9430800

CNAE: 9430800

MODALIDADE: "Branco" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

8.956,28

REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ

DEPÓSITO FGTS

716,50

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

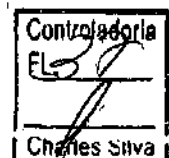
0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

716,50



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 23/11/2020

HORA: 11:04:28

PÁG: 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000077 165001782017 107646050811 501614200014

EMPRESA: PAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI

No DE CONTROLE: KoyKzIPScHf0000-3

Nº ARQUIVO: FdOn417u18c0000-2

COMP: 10/2020

COD REC: 115

COD GPS: 2305

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

TOMADOR/OBRA:

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79

CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 9430800

CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13ª	REMUNERAÇÃO 13ª	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13ª PREV SOC
01	6	8.956,29	0,00	8.956,29	0,00
TOTAIS:	6	8.956,29	0,00	8.956,29	0,00



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: PAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI Nº ARQUIVO: FdOn417u18c0000-2
 COMP: 10/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 638 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 1007 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	768,00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	768,00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERG DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101 ,

Seu arquivo FdDn417u18c00002.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 23/11/2020 às 11:06:54.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F8404040404040D8DD6FD97F4C0407.

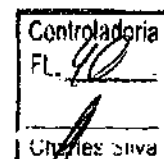
Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101
Inscrição Transmissor:	10.560.739/0001-01
Responsável:	SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTD
Inscrição Responsável:	10.560.739/0001-01
Competência:	10/2020 ✓
NRA:	FdDn417u18c00002
Base de Processamento:	BA - Guanambi
Código de Recolhimento:	115
Contato:	EVANDRO OLIVEIRA DE
Telefone:	007734519310

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
		4-COMPETÊNCIA	10/2020
		5-IDENTIFICADOR	15.015.142/0001-08
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 32 - APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E.DE GBI Rua GENERAL OSORIO, 79 CENTRO 46430000 GUANAMBI - BA 7734511007		6-VALOR DO INSS	766,00
		7-	
		8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/11/2020	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10-ATMMULTA E JUROS	0,00
		11-TOTAL	766,00
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

85800000007-0 66000270230-6 51501514200-0 01082020107-0



loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

 318-604757058-9

 LOT:03.019860-7

 N° BANCO/AGÊNCIA:104/0779 TERMINAL:031122
 CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA
 DATA DO PGTO:13/11/2020 HORÁRIO:09:13:53

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

 VALOR:R\$766,00

 CÓDIGO DE BARRAS
 858000000070 660002702306
 515015142000 010820201070

 AUTENTICAÇÃO
 224446194604757058

 318-604757058-9

1ª VIA

loterias CAIXA





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 27/10/2020 - 09:39:05

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE	
APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI				(0077)34511007	
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
639	1	8.956,29	6	8	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
115	017980-9	15.015.142/0001-08	10/2020	07/11/2020	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
716,50	0,00	716,50

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2020

06/11/2020

† 858900000077 165001792017 107646850811 501514200014 †

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

310-807028105-5

05/NOV/2020 HORA: DF 10:11:41

LOT. 03.019860-7 TERM 036865

LOCALIDADE: GUANAMBI

AG: VINCULADA: 0779

COMPROVANTE DE PAGAMENTO FGTS (GRF)

CNPJ-CPF-CEI EMPRESA: 15.015.142/0001-08

CÓDIGO DO CONVENIO: 0179

DATA DE VENCIMENTO: 07/11/2020

COMPETÊNCIA: 10/2020

VALOR TOTAL: 716,50

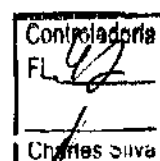
858900000077 165001792017

107646850811 501514200014

310-807028105-5

1ª VIA

loterias CAIXA



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	15.015.142/0001-08
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/11/2020
	07 VALOR PRINCIPAL	86,32
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO DARF válido para pagamento até 20/11/2020 Domicílio tributário informado: GUANAMBI - BA NÃO RECEBER COM RASURAS	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	86,32
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

SiscaleWeb versão 1.7.71.3633 27/10/2020 15:01:30

85660000000-9 86320064032-5 51150151420-8 00105610305-2



CARTÓRIO CESAR BARRUS/BRND. EXPRESSO
 TABELIONATO DE NOTAS
 RUA HUMBERTO DE CAMPOS 86
 CENTRO GUANAMBI BA

V22.0 13/11/2020 09:38
 TERM 000003 LOJA 00001045280001

AUTE 237805
 DATA DA TRANSAÇÃO: 13/11/2020
 HORA DE BRASÍLIA: 09:38

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

AGENTE ARRECAD: 237 BANCO BRADESCO S/A
 CÓDIGO DE BARRAS:
 85660000000 86320064032
 51150151420 00105610305

DATA DO PAGAMENTO: 13/11/2020
 PERÍODO DE APURAÇÃO: 31/10/2020
 NÚMERO DO CNPJ: 15.015.142/0001-08
 CÓDIGO DE RECEITA: 056-1
 DATA DO VENCIMENTO: 20/11/2020
 VALOR TOTAL: 86,32

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA: 005337867078

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE
 CONJUNTO CORAT/COTEC NO. 061 DE
 23.03.2006

ESTE COMPROVANTE DE PAGAMENTO DEVE SER
 GUARDADO PARA APRESENTAÇÃO À RECEITA
 FEDERAL, QUANDO SOLICITADO.

AGÊNCIA REL: 3029 - GUANAMBI
 PACB : 129 - CARTÓRIO CESAR
 BARRUS
 NSU: 005337867078 AUTENTICAÇÃO: 284626

OUVIDORIA BRADESCO
 0800 727 3333

VIA DO CLIENTE





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.F. Nº 00.147/001-00
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 300
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL PARTICIPAL DO Nº 22/20 DECRETÓ Nº 22/20
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL PARTICIPAL DO Nº 22/20
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL PARTICIPAL DO Nº 22/20
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PRO. Nº 22/20 DO 18/20/20
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 22/20 DE 20/20/20
SEDE - RUA GENERAL GOMES, 70 - CENTRO - FONE (0800) 3402 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Handwritten signature and date: 13/11/2020

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

BELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 500ml	UN	48	0,75	36,00
2	Bisc.Estrela C.Craker 350gr	UN	30	2,99	89,70
3	Flocão Sinha 500gr	UN	40	1,25	50,00
4	Agua Sanit.Teu 1lt	UN	25	1,65	41,25
5	Desinf.Teu Lavanda 1lt	UN	25	2,80	70,00
6	Det.Liq.Teu Clear 500ml	UN	49	1,45	71,05
8	Pap.Hig.Dama Neutro F.S.30m 4un	UN	40	4,25	170,00
9	Copo Desc.Marata Cm300 Tr.300ml 100un	UN	2	2,34	4,68
	TOTAL				532,68

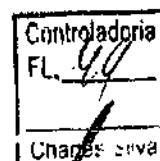
Handwritten: Gbi 13/11/2020

34427922/0001-00

REGIONAL MERCANTIL
DE ALIMENTOS

Av. Santos Dumont, 502 - Vila Mei

CEP: 46.430-000 Guanambi-BA





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Brasil
C.E.C. 15.912.120/01-49
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTEIRO DE TÍTULOS E DOCAIMENTOS SOB Nº 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL SOB Nº 2008 DECRETO Nº 2223
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SOB Nº 2020/03
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL SOB Nº 19817-0-1 DE 27/2002
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CNS) Nº 2003/2003/03/03
FUNDADAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 104 DE 2003
SED: RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (047) 3402 - 4726 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Agua Mineral Diás Davila S/Gas 500ml	UN	48	0,75	36
2	Bisc. Estrela-C, Craker 350gr	UN	30	3,04	91,20
3	Flocao Sinha 500gr	UN	40	1,30	52,00
4	Agua Sanit. Teiu 1lt	UN	25	1,79	44,75
5	Desinf. Teiu Lavanda 1lt	UN	25	2,85	71,25
6	Det. Liq. Teiu Clear 500ml	UN	49	1,49	73,01
7	Pap. Hig. Dama Neutro F.S. 30m 4un	UN	40	4,35	174,00
8	Copo Desc. Marata Cm300 Tr.300ml 100un	UN	2	2,39	4,78
TOTAL					546,99

Guanambi 12/Novembro/2010
16/154783/0001-06
SUPERMERCADO STELLA LTDA
Rua Henrique Dias, 282 - Centro
CEP: 46.430-000 / Guanambi - BA

Controladoria
FL. 48
Charles Silva



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

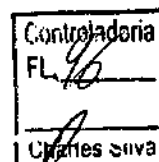
C.R.E. 11.911.147/0001-69
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA EM CARATÓTIPO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 109 Nº 777
LITRANDEIRA PÚBLICA E QUALIDADE DE SERVIÇO 10/10/2019 15:20:29
CÓDIGO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 109 Nº 777
UTILIZAÇÃO PÚBLICA E QUALIDADE DE SERVIÇO 10/10/2019 15:20:29
AGÊNCIA DE REGISTRO E TÍTULOS DE SERVIÇO SOCIAL 10/10/2019 15:20:29
FALSA A FÉLIXAÇÃO TITULO QUALIDADE DE SERVIÇO 10/10/2019 15:20:29
SEDE - RUA GENERAL GOSMIL, 70 - CENTRO - FONE (0677) 2462 - 0726 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

BELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 500ml	UN	48	0,85	40,80
2	Bisc.Estrela C.Craker 350gr	UN	30	3,10	93,00
3	Flocão Sinha 500gr	UN	40	1,29	51,60
4	Agua Sanit. Teiu 1lt	UN	25	1,70	42,50
5	Desinf.Teiu Lavanda 1lt	UN	25	2,82	70,50
6	Det.Liq.Teiu+Clear 500ml	UN	49	1,50	73,50
7	Pap.Hig.Dama Neutro F.S.30m 4un	UN	40	4,30	172,00
9	Copo Desc.Marata Cm300 Tr.300ml 100un	UN	2	2,80	5,60
	TOTAL				549,50

13/11/2020
03.196.463/0001-69
DOCELAR SUPERMERCADO LTDA
Rua Dr. José Humberto Nunes, 55 - Centro
46.430-000 Guanambi-BA



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e / Nº 38423

SÉRIE: 1

Regional Mercadil De Alimentos Ltda
Av Santos Dumont, 502
Vormitamel, Guanambi - BA
CEP: 46.430-000
FONE: (77) 3451-2618

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 38423
SÉRIE 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
29201134427922000100550010000384231102517860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas De Mercadorias Adquiridas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129200319815299 16/11/2020 17:21:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

28509664

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

34.427.922/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Associação De Pais e Amigos Dos Exc

CNPJ / CPF
15.015.142/0001-08

DATA EMISSÃO
16/11/2020

ENDEREÇO
R. General Osorio Nr 079

BAIRRO / DISTRITO
Centro

CEP
46.430-000

DATA ENT/SAÍDA
16/11/2020

MUNICÍPIO
Guanambi

FONE / FAX

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENT/SAÍDA
17:21:19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	209,98	VALOR DO ICMS	37,80	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	532,68
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	532,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 259	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ICMS
164039	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 500ml . UN	22011000		7896294625004	060	5403	Un	48,000	0,750	36,00	0,00	0,00	0,00
1937	Agua Sanit.Telu 1lt . UN	28289013		7896394800011	020	5102	Un	25,000	1,650	41,25	24,26	4,37	18,00
284301	Bisc.Estrela Cr.Cracker 350gr . UN	19059020		7896264601182	060	5403	Un	30,000	2,990	89,70	0,00	0,00	0,00
219873	Copo Desc.Marista Cm300 Tr.300ml 100un . UN	39259090		7898287990472	020	5102	Un	2,000	2,340	4,68	2,75	0,50	18,00
33083	Desinf.Telu Lavanda 1lt . UN	38089419		7896394803043	020	5102	Un	25,000	2,800	70,00	41,18	7,41	18,00
34493	Det.Liq.Telu Clear 500ml . UN	34022000		7896394800134	020	5102	Un	49,000	1,450	71,05	41,79	7,52	18,00
45542	Flocão Milho Sinha 500gr . UN	11041900		7892300000933	040	5102	Un	40,000	1,250	50,00	0,00	0,00	0,00
412368	Pap.Hig.Dama Neutro F.S 30m 4un Damapel. UN	48181000	2004200	7896076000548	020	5102	Un	40,000	4,250	170,00	100,00	18,00	18,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

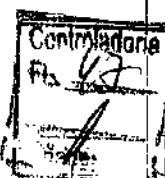
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Transação: 00210251786

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS

EM. 16 / 11 / 2020
In. nº 850893 Bco. Brasil
Julia B. Souza
Secretaria



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque Nº C3
018 001 0923 7 4 11.785.3 1 800 830893 3 R\$ #538.68 #
018 001 0923 7 4 11.785.3 1 800 830893 3

Pague por este cheque a quantia de Quinhentas e trinta e dois reais e sessen-
ta e oito centavos x e centavos acima

a Regional Mercantil de Alimentos ou a sua ordem

Guamambi, 16 de novembro de 2020

BANCO DO BRASIL

GUAMAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUAMAMBI BA
CONFECCAO: 11/2020

ASSOCIACAO DE PAIS E ALUGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GU
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2008

000109237 01885088354 1750011763301



#53268 ±

Quinhentos e trinta e dois reais e sessen-
ta e oito centavos
Regional mercantil de Alimentos
Guomambi, 16 novembro 2006
Mullagoff *João*

cópia de cheque nº 850893 ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco	Brasil		
Utilizado para	pagamento referente aquisição de gêneros alimentícios, mat. de limpeza e higiene.		
Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	x <i>Manoel dos R. Miranda</i> <i>Manoel Miranda</i>
		Talão	

Controladoria
FL. 19
Manoel dos R. Miranda
Manoel dos R. Miranda

tilbra

Controladoria
FL. 19
Manoel dos R. Miranda
Manoel dos R. Miranda

Carla F. Silva
Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.015.142/0001-08
Certidão n°: 15283850/2020
Expedição: 03/07/2020, às 07:57:04
Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.015.142/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

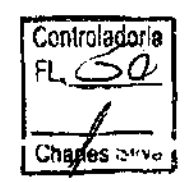
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203422109

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

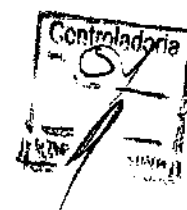
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.015.142/0001-08

Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO

Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

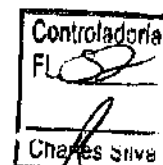
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2020 a 06/12/2020

Certificação Número: 2020110701220798947462

Informação obtida em 19/11/2020 09:59:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

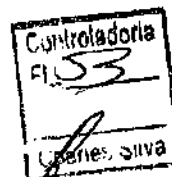
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:18 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2021.

Código de controle da certidão: **E9A8.2CFA.049B.87EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI

19/11/2020 11:58:09 - CRISTIANE SILVA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 06/11/2020
VÁLIDO ATÉ: 06/12/2020
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ANZG4MCNJAY

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.





ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

Página 1 de 1

Segunda Via



Exercício:
2020

**ALVARA PROVISORIO DE
FUNCIONAMENTO**

Número : 1453/2020

Inscrição Municipal
26943477001

CNPJ / CPF
15.015.142/0001-08

Válidade
31/12/2020

Nome / Razão

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Fantasia

APAE

Natureza

Outras Formas de Associação

Endereço

RUA GENERAL OSORIO 79
Complemento

Simplex Nacional ☐
Nao optante

Bairro
CENTRO

Emissão: 16/11/2020 10:01:02 - LARISSA SANTOS DE

Código de Verificação:

AQ1MZIAGWMJ

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

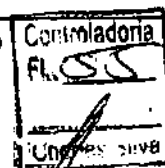
9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-20DPCP-PMG

PUE LICADO

No Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia

Ano VII Nº 0191
Em 01/07/2020
EDILMAR LADEIA LACUNDES
Secretário de Governo

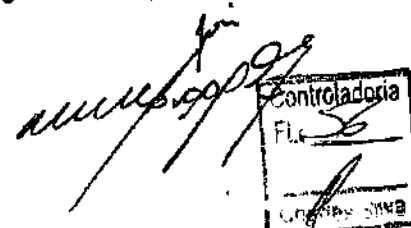
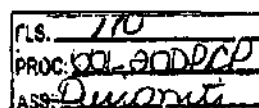
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-20 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE-
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jairo Silveira Magalhães, CPF nº 343.318.755-04, infra assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº 1.019.851, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[Assinatura]

Controladoria
FL. 32
Ass. [Assinatura]
R.S. 111
PROC. 001.200.000
ASS. [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

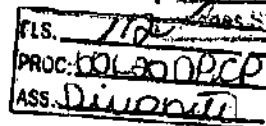
A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- d) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- e) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- f) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- g) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 – Gestor designado: **Maíza Alves de Araújo Pereira.**

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será 12(doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

[Assinatura]

Controladoria
113
PROC: 101-000100
ASS: <i>[Assinatura]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas despesas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato.

FLS.	114
PROC.	661-20088
ASS.	D. Donato

[Assinatura]
Controlador
Fl. 114
Charles Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado quando:

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da lei geral dos contratos e as disposições de direito privado.

[Assinatura]

Controladoria
FL. 115
Charles Silva
F.L.S. 115
PROC. 661-80060
ASS. Duarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonelfax: *77 3452 4302

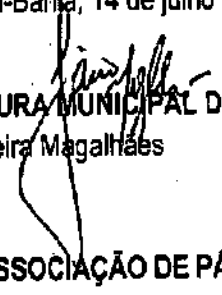
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamentou os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

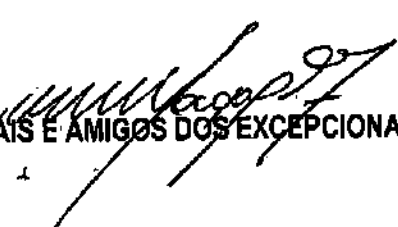
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

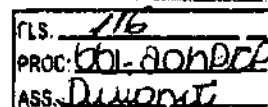
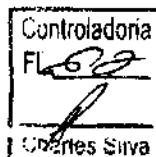
Guanambi-Bahia, 14 de julho de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Jairo Silveira Magalhães


APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Marival dos Reis Magalhães

TESTEMUNHAS:

NOME Cleber da Silva CPF 068.919.865-59
NOME [Assinatura] CPF 031661748-26





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia
Ano XII Nº 0191
Em 02.10.2020
EOILMAR ADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-20DPCP-PMG

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2056 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.
Vigência do contrato	12(doze) meses.
Data do contrato	14 de julho de 2020
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

[Assinatura]

Controladoria
FL 63
Glaúres Silva

FLS. 117
PROC. 001-20DPCP
ASS. Dispen



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi		CNPJ: 15.015.142/0001-08
Rua: General Osório, 79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone: 3452-0728		Telefone:
E-mail: apaegbi@hotmail.com		
Site:		
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome Completo Marival dos Reis Magalhães		
CPF: 062.640.005-82		RG: 1019851
Rua: Vasco da Gama, 255, atº 101	Bairro: Cento	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone:		Telefone:
E-mail:		
Cargo: Presidente		
Eleito em: 02 de janeiro de 2017		Vencimento do Mandato: 02 de janeiro de 2020
1.3 - DADOS BANCÁRIOS		

Controladoria
FL. 64

Charles Silva

FLS. 118
PROC. 601-300900
ASS. Duaratti



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Banco:		
Agência:		Número da Conta:
1.4 - DIRETORIA:		
Nome completo:		Cargo:
1.5 - CORPO TÉCNICO:		
Nome completo:		Cargo:
1.6 - CONSELHO FISCAL:		
Nome completo:		Cargo:
2 - OUTROS PARTICIPE		
2.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade:		CNPJ:
Rua:	Bairro:	Cidade:
Complemento:	Estado:	CEP:
Telefone:		Telefone:
E-mail:		
Site:		
Qualificação:		
Esfera administrativa (municipal, estadual ou federal):		
3 - PROJETO		
3.1 - OBJETIVO GERAL		
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;		
3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;		
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;		
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;		

[Handwritten signature]

Controladoria
FL. 68
119
PROC. 01-500/2007
ASS. Duarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.3 - JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA; e pela **Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos**, CNPJ: 02.477.611/0001-50. Endereço: Rua Castro Alves, 674, Bairro Lagoinha, Guanambi-BA, para cumprimento da Dispensa de Chamamento Público Nº 02- 2018 DPCP- PMG, de 06 de 06 de 2018.

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi** e, vêm executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos participantes.

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. As referidas instituições possuem imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pelas referidas Instituições se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº

[Assinatura manuscrita]

FLS.	140
PROC.	001-0001-00
ASS.	Quioná
66	
Charles Silva	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PÉREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, **as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência no município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pelas referidas entidades, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essas instituições.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo, no caso a Pessoa com Deficiência. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

120 (Cento e Vinte) Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares.

3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 – METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas

[Assinatura]

FLS.	121	Controladoria
PROC.	001-2020-00000000-67	
ASS.	Deuont	
		Chaves Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS
PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77. 3452 4302

setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

FLS. 12
PROC. pol-000000
ASS. Duranton



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.

[Assinatura]

FLS.	123
PROC.	001.000.000
ASS.	Duvidante
Controladoria	67
Ass. Silva	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços sócioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FEAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e

FLS. 124	Controladoria 90
PROC: 001-000000	
ASS: Durvalino	Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

5 - METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁ RIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias					
ITEM						
1	Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de amarrinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS			22.680,00	22.680,00	22.680,00
TOTAL				22.680,00	22.680,00	22.680,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE MUNICÍPIO		META 1	
	FUNDO	ITEM 1	TOTAL
JULHO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
AGOSTO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
SETEMBRO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
OUTUBRO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
NOVEMBRO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
DEZEMBRO 2020	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JANEIRO 2021	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
FEVEREIRO 2021	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00

[Handwritten signature]

FLS. 125
PROC. 001-80867
ASS. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

MARÇO 2021	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
ABRIL 2021	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
MAIO 2021	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
JUNHO 2021	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
SOMA		22.680,00	22.680,00
CONTRA PARTIDA		META 1	TOTAL
JANEIRO		0,00	0,00
FEVEREIRO		0,00	0,00
MARÇO		0,00	0,00
ABRIL		0,00	0,00
MAIO		0,00	0,00
JUNHO		0,00	0,00
JULHO		0,00	0,00
AGOSTO		0,00	0,00
SETEMBRO		0,00	0,00
OUTUBRO		0,00	0,00
NOVEMBRO		0,00	0,00
DEZEMBRO		0,00	0,00
SOMA		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

7 - DECLARAÇÃO

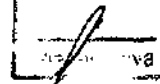
Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que não existe qualquer débito em moeda ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Guanambi-Bahia, 14 de julho de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Jairo Silveira Magalhães


APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Marival dos Reis Magalhães

FLS.	126
PROC.	001-2020-000000000000
ASS.	Divisão de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-20PCP-PMG

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.
Vigência do contrato	12(doze) meses.
Data do contrato	14 de julho de 2020
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

FLS. 73
PROC. 001-20PCP
ASS. Duarante

Controlador
FL. 73
Chaves 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

AVISO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-20DPCP-PMG
-DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-20DPCP-PMG-**

O Prefeito do Município de Guanambi, Jairo Silveira Magalhães, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é: "Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", da Pessoa Jurídica: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 14 de julho de 2020.

JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
Prefeito do Município de Guanambi

FLS.	128
PROC.	001-20DPCP
ASS.	Rimont





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 14 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

DECLICADO

Órgão Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Nº 1419
20/08/2018

ILMAR LACERDA FAGUNDES
Secretaria de Governo

"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências."

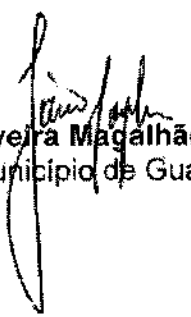
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **MAÍZA ALVES DE ARAÚJO PEREIRA**, Chefe de Divisão de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, firmado com a **APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, a contar de 20/08/2018, até o término de sua vigência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 20 de agosto de 2018.


Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

FLS:	3021
PROC:	2018
ASS:	Samuel

Controladoria
FLS:

Charles Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 05 DE 27 DE MARÇO DE 2019

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Ano VI Nº 1866
Em 04/04/19

EDILMAR LADFA FAGUNDES
Secretário de Governo

**"Dispõe sobre designação de
Comissão de Monitoramento e
Avaliação do Termo de Parceria e
estabelece outras providências."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto
Municipal nº 177/2017.**

RESOLVE:

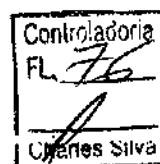
Art. 1º Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo
de Parceria firmado entre esse Município e a APAE - ASSOCIAÇÃO DOS
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de
controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I - NIVALDA VIRGENS LESSA** - Departamento de Proteção Social Especial,
da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA** - Assistente Administrativo I, da
Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III - DEUZANE CRISTINA SOARES LOBO** - Pedagoga, da Secretaria
Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, em especial o Portaria nº 15 de 20 de
agosto de 2018

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 27 de março de 2019.**


Jairo Silveira Magalhães





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393

Santo Antonio

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 251 / 11282	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 001-20DPCP-PMG - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Convênio: 001-20DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
3.000,00	1.080,00	1.920,00	900,00	540,00	360,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79
 C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08 R.G.: Bairro: CENTRO
 I.M.: I.E.: Cidade/Uf: GUANAMBI / BA
 Banco: BB Agência: 0923 Conta: 11763 - 3

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO, DO FEAS (CONTRA PARTIDA), PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 001-20DPCP-PMG. RECURSO FEAS.

DATA EMPENHO: 10/08/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 08/11/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 06/11/2020 DATA PAGAMENTO: 06/11/2020

Valor Bruto: 540,00 Valor Bruto por Extenso: Quinhentos e Quarenta Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	0923 - 7	38760-6 - BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	763	00	540,00

Total Pago: 540,00

Pague-se a quantia de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)


 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

Secretário Municipal de Assistência Social

Foi paga a importância autorizada


 Iani da Silva Martins

Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria

Empenho: 251 /

11282



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 540,00

Data Nesta data

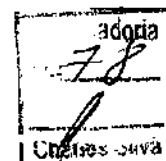
Assinada por J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA
J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO

06/11/2020 10:01:51

06/11/2020 10:10:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 383
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 251 / 11282	Liq: 12857	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 001-20DPCP-PMG-APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
3.000,00	1.080,00	1.920,00	900,00	540,00	360,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79
C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08 R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.: I.E.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BB Agência: 0923-7 Conta: 11763 - 3

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO, DO FEAS (CONTRA PARTIDA), PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 001-20DPCP-PMG. RECURSO FEAS.

Data do Empenho: 10/08/2020 Data do Sub Empenho: 06/11/2020 Data da Liquidação: 06/11/2020
Valor Bruto: 540,00 Valor Bruto por Extensão: Quinhentos e Quarenta Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 001-20DPCP-PMG - Matrícula: - Data de Emissão: 06/11/2020
Total do Documento: 540,00

Valor Líquido: 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

Secretário Municipal de Assistência Social

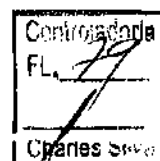
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Tiago Francisco de Souza de Castro

Técnico em Contabilidade

Empenho: 251 /

11282



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 251 / 11282	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Modalidade: Outros/Não se Aplica		
Função: 08 - Assistência Social			Contrato: 001-20DPCP-PMG-APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			Convênio: 001-20DPCP-PMG		
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais		
Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			Incorporação:		
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:		
Fonte 00 - Recursos Ordinários					
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
3.000,00	1.080,00	1.920,00	900,00	540,00	360,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO, 79
C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08 R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.: I.E.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BB Agência: 0923-7 Conta: 11763 - 3

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

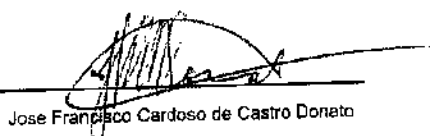
REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO, DO FEAS (CONTRA PARTIDA), PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME CONTRATO 001-20DPCP-PMG. RECURSO FEAS.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 06/11/2020

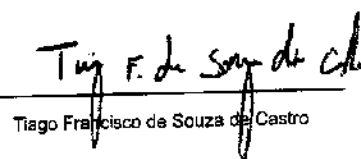
Valor: 1.080,00 (Um Mil Oitenta Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 10/08/2020

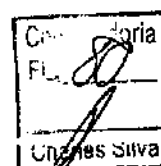

Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
06/11/2020


Tiago Francisco de Souza de Castro

Técnico em Contabilidade





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393

Santo Antônio

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 249 / 11281	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Modalidade: Outros/Não se Aplica		
Função: 08 - Assistência Social			Contrato: 001-20DPCP-PMG - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			Convênio: 001-20DPCP-PMG		
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais		
Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			Incorporação:		
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:		
Fonte 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS					
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
12.800,00	3.600,00	9.200,00	5.400,00	5.400,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO, 79
 C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08 R.G.: Bairro: CENTRO
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA
 Banco: BB Agência: 0923 Conta: 11763 - 3

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO, DO FEAS, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 001-20DPCP-PMG. RECURSO FEAS.

DATA EMPENHO: 10/08/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 06/11/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 06/11/2020 DATA PAGAMENTO: 06/11/2020

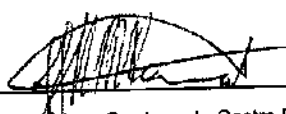
Valor Bruto: 5.400,00 Valor Bruto por Extensão: Cinco Mil Quatrocentos Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BB	0923 - 7	50270-7 - BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270-7	763	28	5.400,00

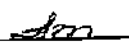
Total Pago: 5.400,00

Pague-se a quantia de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil Quatrocentos Reais)


 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

Secretário Municipal de Assistência Social

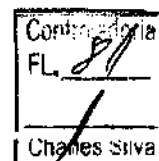
Foi paga a importância autorizada


 Ieni da Silva Martins

Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria

Empenho: 249 /

11281



G331061041565195009
06/11/2020 10:43:02**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Agência 923-7
Conta corrente 50270-7

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11783-3
Valor 5.400,00
Data Nesta data

Assinada por J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA
J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO

06/11/2020 10:06:48
06/11/2020 10:43:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393

Santo Antonio

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 249 / 11281	Liq: 12856	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Modalidade: Outros/Não se Aplica		
Função: 08 - Assistência Social			Contrato: 001-20DPCP-PMG-APAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			Convênio:		
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais		
Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			Incorporação:		
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:		
Fonte: 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS					
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
12.800,00	3.600,00	9.200,00	5.400,00	5.400,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO, 79
C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08 R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.: I.E.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BB Agência: 0923-7 Conta: 11763 - 3

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO, DO FEAS, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 001-20DPCP-PMG. RECURSO FEAS.

Data do Empenho: 10/08/2020	Data do Sub Empenho: 06/11/2020	Data da Liquidação: 06/11/2020
Valor Bruto: 5.400,00	Valor Bruto por Extenso: Cinco Mil Quatrocentos Reais	
RETENÇÃO		
Total da Retenção:		0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS		
Número do Documento: 001-20DPCP-PMG - Matrícula: - Data de Emissão: 06/11/2020		5.400,00
Total do Documento:		5.400,00

Valor Líquido: 5.400,00 (Cinco Mil Quatrocentos Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

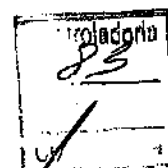
Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Tiago Francisco de Souza de Castro

Técnico em Contabilidade

Empenho: 249 /
11281



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 249 / 11281	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA		Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Modalidade: Outros/Não se Aplica		
Função: 08 - Assistência Social			Contrato: 001-20DPCP-PMG-APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI		
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			Convênio: 001-20DPCP-PMG		
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL			Cat. de Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais		
Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			Incorporação:		
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:		
Fonte 26 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS					
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
12.800,00	3.600,00	9.200,00	5.400,00	5.400,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79
C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08 R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.: I.E.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BB Agência: 0923-7 Conta: 11763 - 3

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

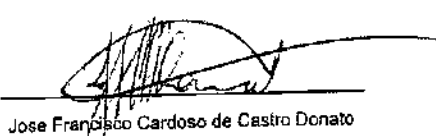
REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO, DO FEAS, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 001-20DPCP-PMG. RECURSO FEAS.

Itens do Empenho					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único
Valor Total					

Data do Empenho: 06/11/2020

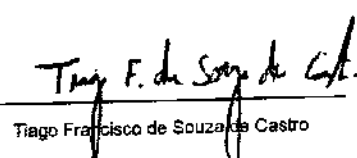
Valor: 3.600,00 (Tres Mil Seiscentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 10/08/2020


Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
06/11/2020


Tiago Francisco de Souza de Castro

Técnico em Contabilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 08.982.640/0001-94
CEP 49.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: (77) 3451-8700

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008.

PUBLICADO

EM 09/04/2008



Dr. Eudécio F. de Sá Filho

Chefe de Gabinete

Decreto nº 470-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e estabelece outras providências".

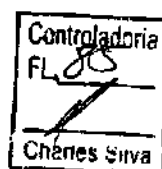
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Guanambi, a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2008


Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840/0001-05
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: (77) 451-8700

PUBLICADO

Atto da Prefeitura Mui. Guanambi

Em 27 / 04 / 09

Camila Cotrim Primo
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

